



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 198, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.715/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

04- Saúde

04011030516. 2045 – Vigilância Epidemiológica

339030000000- Material de consumo (4543).....R\$ 11.000,00

339039000000-Outros serviços de terceiros PJ (4544).....R\$ 10.000,00

FR 1621 – Transf. Fundo a Fundo SUS –

4190- Vigilância em saúde

SOMA.....R\$ 21.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,

Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!